



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

Ofício nº 0273/2019-GAB-SEMA

Macapá, 30 de abril de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Humberto Cardoso Gonçalves**  
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS)  
Setor Policial Área 5 Quadra 3 Bloco L sala 100  
CEP 70.610-200 - Brasília - DF

**Assunto: Envio do Formulário de Autoavaliação 2018, referente ao atendimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos estabelecidas em âmbito estadual para o ano de 2018, devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.**

Senhor Superintendente,

Em atendimento ao Contrato Progestão nº 076/ANA/2015 e à Resolução ANA nº 1485/2013 venho encaminhar o Formulário de Autoavaliação 2018, devidamente acompanhado do ato normativo que comprova a aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, para fins de verificação do atendimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, estabelecidas para o período e acordadas no anexo do contrato supracitado.

Atenciosamente,

**JOSIANE ANDREIA SOARES FERREIRA**  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em exercício

**Formulário de Autoavaliação**  
**Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual**  
**Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO**



**1) Identificação**

Entidade Estadual:	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Representante Legal:	ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Conselho Estadual:	CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Representante Legal:	ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Decreto Estadual:	DECRETO Nº 3.527, DE 26 DE JUNHO DE 2014
Período de Avaliação:	2018
UF:	AP
Contrato:	076/ANA/2015

Tipologia A

**2) Informações Gerais**

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

Todas as planilhas, incluindo as planilhas inicial e resumo, após preenchidas, deverão ser impressas e assinadas pelo representante legal da entidade estadual.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 8) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou, em sua ausência, pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado por correio à ANA no seguinte endereço:  
ANA - Agência Nacional de Águas  
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M  
CEP: 70610-200, Brasília - DF

**3) Instruções para preenchimento**

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Pacto acima identificada, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 10 planilhas, sendo 1 planilha destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e 1 planilha que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (máximo de 1000 caracteres).

A avaliação de variáveis não selecionadas é facultativa, e não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.

Josiane Andrade Ferreira  
Sec. de Estado do Meio Ambiente  
em Exercício

## Formulário de Autoavaliação



### Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

#### Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2018

##### Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão

Autoavaliação:

3

Tem alguma área da Administração Pública atuando na gestão de recursos hídricos, a qual encontra-se razoavelmente estruturada, sem conflitos com obras, gestão ambiental ou com os setores usuários.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Núcleo da Agenda Azul é o setor da Secretaria do Estado do Meio Ambiente - SEMA, responsável pela coordenação das ações do Poder Executivo Estadual inerentes à Implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei Estadual nº 0986/2002). Em função do cumprimento das metas contratuais do PROGESTÃO, além de ações voltadas para outros programas como o PNQA/QUALIÁGUA e a Sala de Situação no Amapá, identificou-se a necessidade de se estruturar uma área específica de recursos hídricos na SEMA. Neste sentido, o núcleo da Agenda Azul mudou de sala, porém funciona com algumas limitações (necessidade de reatejo entre os técnicos para instalar a rede (lógica e elétrica), número de computadores inferior ao número de técnicos, ausência de impressora). Com o objetivo de estruturar os setores responsáveis pelo gerenciamento dos recursos hídricos da SEMA, SECERH, IMAP, (EPA (Sala de Situação), a Agenda Azul encaminhou ao Gabinete/SEMA, através do memorando nº 25/2017 - NAA/CPNA/SEMA, de 19 de setembro de 2017, a Minuta do Termo de Referência para fazer a aquisição de 21 computadores; 08 notebooks; 06 impressoras multifuncionais; 04 impressoras A3; 27 nobreaks; 05 datashows e 02 televisores. Por recomendação da CPI/SEMA, a Agenda Azul fez as devidas alterações na minuta e encaminhou, através do Memorando 32/NAA/CPNA/SEMA, de 10 de novembro de 2017, o Termo de Referência finalizado, juntamente com as cotações obtidas no site de compras governamentais e de empresas locais, além de mapa comparativo e planilha de QDD. Em 2018 houve a necessidade de readequação das especificações técnicas das impressoras multifuncionais, a pedido da PGE. O processo de nº 01201700394577/0001-25/21 encontra-se em tramitação.

##### Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/Gestor

Autoavaliação:

4

Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são entidades diferentes, e uma delas ou ambas ainda não estão plenamente estruturadas e operantes.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em 2016 foi identificada a necessidade de contratação de estagiários visando o apoio nas ações para o cumprimentos das metas. No inicio de 2017, a Agenda Azul encaminhou a demanda ao Gabinete/SEMA (Memorando nº 03/2017 - NAA/CPNA/SEMA). Este, por sua vez, deu inicio ao processo de contratação dos estagiários, mas, até a data de 26/04/2018, não soube responder à Agenda Azul o andamento do processo. Em 06/12/2018, durante a reunião técnico-administrativa de planejamento, a ADIN se comprometeu de retomar as discussões a cerca do assunto. Em 21/12/2018, atendimento ao Memorando nº 31/2018-ADIN-SEMA/AP, a Agenda Azul enviou à ADIN as demandas de estagiários. A solicitação tramita na SEMA.

##### Variável 1.3. Gestão de Processos

Autoavaliação:

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

##### Variável 1.4. Arcabouço Legal

Autoavaliação:

3

Há um arcabouço básico (política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei), e a maior parte dos dispositivos legais encontram-se regulamentados e atualizados.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foram publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE) Nº 6543, de 16 de Outubro de 2017, as resoluções CERH 008 e 009 que regulamentam, respectivamente, a emissão de Outorga Prévia e de Direito de Uso e Dispensa de Outorga. Em sua 17ª Reunião Plenária Ordinária do CERH, de 21 de fevereiro de 2018, foi deliberada a alteração do Decreto 4509/2009, que trata da composição do Conselho, o que só ocorreu em abril/2019.

Josiane Andreia S. Ferreira  
Sec. de Estado do Meio Ambiente  
em Exercício

**Formulário de Autoavaliação**

**Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual**

**Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO**



**2018**

**Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos**

Autoavaliação:

3

Existe Conselho constituído, mas o mesmo ainda não é muito atuante e/ou funciona em condições precárias.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SECERH apresentou na 17ª Reunião Ordinária do CERH a proposta de revisão do Decreto 4509/2009, que trata da composição institucional do mesmo. Após análise da proposta, o CERH deliberou pela alteração do Art. 3º do referido decreto, reduzindo-se de 33 para 21 entidades. O Gabinete/SEMA encaminhou ao Gabinete do Governador, através do Ofício nº 294/2018 - GAB/SEMA, de 11 de abril de 2018, o pedido de alteração do decreto 4509/2019. A alteração ocorreu em abril/2019 através do Decreto nº 1706 de 17 de abril de 2019, publicado no DOE 6902 de 17 de abril de 2019.

**Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos Colegiados**

Autoavaliação:

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 1.7. Agências de Água e Entidades Delegatárias**

Autoavaliação:

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 1.8. Comunicação Social e Difusão**

Autoavaliação:

2

Existem algumas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas falta base técnica profissional e/ou planejamento para essas ações.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No site da SEMA existem os links do PROGESTÃO, CERH e dos Boletins Hidrológicos da Sala de Situação, porém as dificuldades nas atualizações das informações ainda persistem, pois o Centro de Gestão de Tecnologia da Informação do Governo do Estado (PRODAP) é o responsável pelas atualizações e modificações nos sites governamentais.

Josiane Andreia S. Ferreira  
Sec. de Estado do Meio Ambiente  
- Exercício

## Formulário de Autoavaliação



2018

### Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

#### Variável 1.9. Capacitação Setorial

Autoavaliação:

1

Não existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, realizado de modo continuado e organizado.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em 2017, por decisão do gestor, esta meta não teve andamento por não ser de cumprimento obrigatório. Em Agosto/2018 a agenda azul realizou uma reunião com a EAP (Escola de Administração Pública do Amapá) para discutir a possibilidade de parceria na elaboração e execução do Programa de capacitação em Recursos Hídricos, mas infelizmente o período político inviabilizou a continuidade das discussões. Paralelo a isso, alguns técnicos envolvidos diretamente com o cumprimento das metas foram capacitados, a saber: no mês de fevereiro, 01 técnico IMAP participou do curso de Segurança de Barragens: Teoria, Legislação e Prática; no período de 25 a 27/07/18, em Brasília, 01 técnico da Agenda Azul e 01 do NAF (Setor de Patrimônio) participaram da Oficina de Gestão Patrimonial; 01 técnico da Agenda Azul participou do Curso: International de Medição de Descarga Hídrica em Grandes Rios, Técnicas de Medição, no período de 22/08 a 02/09, em Manaus; 01 técnico do IMAP participou do curso de Monitoramento, Geração de Índices e Diagnósticos da Qualidade da Água, no período de 16 a 22/09, em São Paulo; 02 técnicas do IMAP participaram do Curso Direito Internacional de Águas - Enfoque nas águas subterrâneas nos dias 10, 11 e 12/09 e participaram do Workshop Avanços na Implementação do SDG na América Latina e Caribe no dia 13/setembro na Cidade de Montevidéu - Uruguai; 02 técnicas da SEMA participaram da Oficina Progestão "Intercâmbio sobre elaboração de planos de capacitação", no período de 19 a 22/setembro, em Brasília e, 01 técnica do IMAP participou da Oficina Intercâmbio sobre Outorga de Direito de Uso, no período de 27 a 28/setembro, em Palmas.

#### Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e Transversais

Autoavaliação:

3

Há uma adequada articulação do poder público com os setores usuários e transversais, não restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de aqüíus);

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP realizou cadastro dos empreendimentos outorgados em 2018. Os dados foram inseridos através de digitação manual na plataforma do CNARH.

#### Variável 2.1. Balanço Hídrico

Autoavaliação:

1

Não há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (água superficial e subterrânea).

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

#### Variável 2.2. Divisão Hidrográfica

Autoavaliação:

2

Há uma divisão hidrográfica reconhecida e confiável, mas não formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A CGTIA/SEMA já dispõe de insumos da Base Cartográfica para realizar a divisão hidrográfica do Estado. Em 2018 iniciou-se a divisão hidrográfica com base na metodologia que a ANA recomenda, no entanto, houve dificuldade de obter contato com a ANA para obter maiores informações.

Josiane Andreia S. Ferreira  
Soc. de Estado do Meio Ambiente  
— Exercício

## Formulário de Autoavaliação



2018

### Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

#### Variável 2.3. Planejamento Estratégico Institucional

Autoavaliação:

2

Há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, mas ainda há necessidade de criar e/ou aprimorar os instrumentos e condições para sua efetiva implementação (indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais).

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Conforme informações da Assessoria de Desenvolvimento Institucional da SEMA, existe um planejamento da gestão de recursos hídricos no Sistema Integrado de Planejamento (SIPLAG) do Governo do Amapá. Tal planejamento foi inserido na ação 2550 (gestão de recursos hídricos provenientes do Fundo Estadual de Recursos Hídricos) e faz parte do PPA 2016-2019. Foi solicitado às Instituições parceiras no PROGESTÃO o planejamento das ações a serem desenvolvidas em 2018. A Agenda Azul concedeu as informações e encaminhou à SECERH no mês de agosto.

#### Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

1

Não existe Plano Estadual de Recursos Hídricos.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em fevereiro/2017 a SEMA entrou em contato com o Ministério do Meio Ambiente - MMA, na tentativa de retomada de apoio quanto à elaboração do Plano de Recursos Hídricos do Estado do Amapá. No mês de setembro, a Agenda Azul retomou contato com o Ministério do Meio Ambiente, via e-mail, com a Coordenadora-Geral DRH/SRHQ/MMA Adriana Lustosa, a qual informou que o MMA estava buscando apoio através da ANA e, tão logo tivesse um posicionamento, retomaria o contato. No dia 13/12 o Secretário da época, em videoconferência com a ANA/IEPA/IMAP/SEMA, informou que o Estado estava em contato com o Ministério do Meio Ambiente para buscar recursos junto ao Fundo da Amazônia para elaboração do Plano.

#### Variável 2.5. Planos de Bacias

Autoavaliação:

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

#### Variável 2.6. Enquadramento

Autoavaliação:

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Josiane Andréia S. Ferreira  
Sec. de Estado do Meio Ambiente  
em Exercício

**Formulário de Autoavaliação**

**Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual**

**Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO**



**2018**

**Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão**

Autoavaliação:

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão**

Autoavaliação:

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 3.1. Base Cartográfica**

Autoavaliação:

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato matricial da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Estava prevista para início de 2017 a Homologação da Base Cartográfica Digital Contínua do Estado do Amapá, no entanto, em decorrência de atraso no repasse da verba do governo estadual para o Exército, houve a postergação da homologação para o início de 2019.

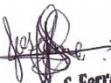
**Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura**

Autoavaliação:

Existe cadastro de usuários (> 20% do universo de usuários cadastrados), bem como cadastro de infraestrutura hídrica.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado do Amapá não possui sistema próprio de informações sobre recursos hídricos. Para o cumprimento de meta, o IMAP inseriu os dados de usuários outorgados em 2018. No total, foram inseridos no CNARH os dados de 38 (trinta e oito) usuários de recursos hídricos.

  
Josiane Andreia S. Ferreira  
Soc. de Estado do Meio Ambiente  
em Exercício

## Formulário de Autoavaliação



2018

### Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

#### Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico

Autoavaliação:

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, mas a cobertura é inferior a 30% da rede planejada.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Atualmente, a Sala de Situação do Amapá possui 06 PCDs. Porém, a transmissão de dados tem sido abaixo do esperado, pois os técnicos não realizaram nenhuma viagem prevista para 2018, devido a demora na aquisição das baterias para as PCDs, o que só ocorreu em Dezembro.

#### Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água

Autoavaliação:

Não existe rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação da tendências, mas somente redes específicas operadas pelos setores usuários e empreendimentos licenciados ( saneamento, indústria, energia e outros).

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em maio/2017 o estado do Amapá aderiu ao QUAUÍAGUA. No início de 2018 a ANA encaminhou à SEMA cópias do contrato do Acordo de Cooperação Técnica, entretanto, veio no nome do antigo gestor. A SEMA solicitou a retificação e no mês de outubro/2018 assinou o ACT nº 17/2018/ANA.

#### Variável 3.5. Sistema de Informações

Autoavaliação:

Existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, mas não existe ferramental computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No site da SEMA existem os links do PROGESTÃO, CERH e dos Boletins Hidrológicos da Sala de Situação, porém as dificuldades nas atualizações das informações ainda persistem, pois o Centro de Gestão de Tecnologia da Informação do Governo do Estado (PRODAP) é o responsável pelas atualizações e modificações nos sites governamentais.

#### Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Autoavaliação:

Existem algumas ações financeiras e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico de seu interesse, mas essas não fazem parte de um plano ou programa mais amplo e estruturado.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não há programas de pesquisa na área de recursos hídricos viabilizados pelo estado do Amapá.

Josiane Andreia S. Ferreira  
Sec. de Estado do Meio Ambiente  
em Exercício

**Formulário de Autoavaliação**

**Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual**

**Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO**



**2018**

**Variável 4.1. Outorga de direito de uso**

Autoavaliação:

2

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, mas não para lançamento de efluentes.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O IMAP outorgou 38 (trinta e oito) usuários de recursos hídricos e inseriu os dados na plataforma do CNHARH.

**Variável 4.2. Fiscalização**

Autoavaliação:

3

Há fiscalização dos usuários outorgados atreladas ao processo de regularização do uso de água (cadastro, outorga), mas não há estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No IMAP existe o Núcleo de Fiscalização de Recursos Hídricos, o qual realiza fiscalização dos empreendimentos licenciados. A partir da regulamentação da outorga, os empreendimentos passaram a ser notificados para atender as normas vigentes.

**Variável 4.3. Cobrança**

Autoavaliação:

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão**

Autoavaliação:

1

O sistema estadual de recursos hídricos não arrecada nada e depende integralmente do Tesouro do estado.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não há sustentabilidade financeira para o sistema estadual de recursos hídricos.

Josiane Andreia S. Ferreira  
Sec. de Estado do Meio Ambiente  
em Exercício

**Formulário de Autoavaliação**

**Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual**

**Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO**



**2018**

**Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica**

Autoavaliação:

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, existindo contudo maior necessidade de maior articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações.

**Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos Críticos**

Autoavaliação:

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, existindo contudo maior necessidade de maior articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Os boletins emitidos pela Sala de Situação estão em conformidade com o Manual elaborado e apresentado na certificação do 2º período.

**Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos Hídricos**

Autoavaliação:

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídricos previsto em lei, já devidamente regulamentado, mas o mesmo ainda não está operacional.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos está operando com recursos financeiros do PROGESTÃO.

**Variável 4.8. Programas Indutores**

Autoavaliação:

Não existe qualquer tipo de programa ou projeto indutor para a gestão de recursos hídricos em nível estadual (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas, etc.).

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não há ações previstas para a elaboração de programa ou projeto indutor para a gestão de recursos hídricos em âmbito estadual.

Josiane Andreia S. Ferreira  
Sec. de Estado do Meio Ambiente  
em Exercício

**Formulário de Autoavaliação**

**Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual  
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO**



**2018**

**Quadro-Resumo**

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
<b>META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social</b>	1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão 3
	1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor 4
	1.3) Gestão de Processos
	1.4) Arcabouço Legal 3
	1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos 3
	1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados
	1.7) Agências de Águas e Entidades Delegatárias
	1.8) Comunicação Social e Difusão 2
	1.9) Capacitação Setorial 1
	1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais 3
Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
<b>META II.3 – Variáveis de Planejamento</b>	2.1) Balanço Hídrico 1 Apresentar justificativas e descrição!
	2.2) Divisão Hidrográfica 2
	2.3) Planejamento Estratégico Institucional 2
	2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos 1
	2.5) Planos de Bacias
	2.6) Enquadramento
	2.7) Estudos Especiais de Gestão
	2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão
Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
<b>META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte</b>	3.1) Base Cartográfica 2
	3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura 3
	3.3) Monitoramento Hidrometeorológico 3
	3.4) Monitoramento de Qualidade de Água 1
	3.5) Sistema de Informações 2
	3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação 2
Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
<b>META II.5 – Variáveis Operacionais</b>	4.1) Outorga de direito de uso 2
	4.2) Fiscalização 3
	4.3) Cobrança
	4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão 1
	4.5) Infraestrutura Hídrica
	4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos 3
	4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos 3
	4.8) Programas Indutores 1

ROBÉRIO ALEXANDRE ANSELMO NOBRE  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

*Josiane Andréia S. Ferreira*  
Josiane Andréia S. Ferreira  
Sec. de Estado do Meio Ambiente  
em Exercício

ROBÉRIO ALEXANDRE ANSELMO NOBRE  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

*Josiane Andréia S. Ferreira*  
Josiane Andréia S. Ferreira  
Sec. de Estado do Meio Ambiente  
em Exercício